



APROVADO
A Secretaria para providências

31 OUT. 2023

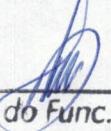

1º Secretário

REQUERIMENTO N°

001720

ENTRADA

27 SET. 2023


Ass. do Func. COASP

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário da cultura, **solicitando a criação de um Órgão para organização e conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Tocantins.**

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wanderlei Barbosa, com cópia ao Secretário da cultura, **solicitando a criação de um Órgão para organização e conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins possui uma rica herança cultural e histórica que deve ser devidamente preservada e acessível a todos os tocantinenses.

No entanto, a ausência de um Órgão para organização e conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico do Estado resultou em uma dispersão significativa de documentos históricos relacionados ao Tocantins, atualmente estão arquivados no Estado de Goiás, mais de 16.000 documentos relevantes sobre nossa história.

Isso cria um grande obstáculo para estudantes, pesquisadores e amantes da história e da cultura tocantinense, que muitas vezes são obrigados a deixar nosso Estado em busca de recursos e materiais em outras instituições. Acredito que é essencial que o Tocantins tenha seu próprio Órgão responsável pela organização, preservação e divulgação desse patrimônio valioso.

Além disso, importante mencionar que a Constituição Federal, expressa em seu Art. 216 § 1º, a necessidade e obrigatoriedade dos Estados zelarem pelo patrimônio cultural:

(...) § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e

Gabinete Deputada Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, To - CEP: 77.001-902
- Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com



desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A criação desse Órgão não apenas facilitaria o acesso a esses recursos para os estudantes e pesquisadores locais, mas também promoveria a conscientização sobre a riqueza de nossa herança cultural entre a população em geral, fortalecendo assim nossa identidade como tocantinenses.

Sala de Sessões, 14 de Setembro de 2023.

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual

**JANAD MARQUES
DE FREITAS
VALCARI:7148709
3187**

Assinado de forma digital por JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=43352201000160,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A3, cn=JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187
Dados: 2023.09.19 13:13:44 -03'00'